

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

2346/2023



Fls: N° OJ

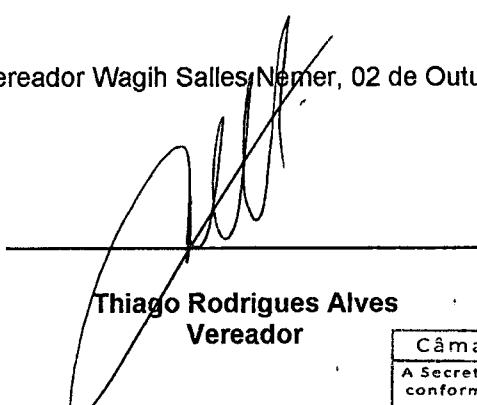
Proc. N° 2489/2023

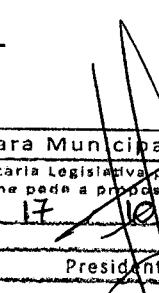
DISPÕE SOBRE estudo para implantação de Motos Ambulância ou "motolâncias" no município de Barueri.

Senhor Presidente,

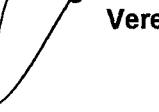
Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de averiguar um estudo para implantação de Motos Ambulância ou "motolâncias" no município, pois, trazem mais agilidade nos atendimentos e seriam mais uma opção de atendimentos de urgência em prol dos municípios.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de Outubro de 2023.


Thiago Rodrigues Alves
Vereador



Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa vai providenciar
conforme pede a proposta
Em <u>17</u> / <u>10</u> / <u>2023</u>
Presidente

 Justificativa

As motolâncias são motocicletas equipadas com material necessário para fazer o atendimento pré-hospitalar (APH), tanto clínico quanto de trauma, e podem ser acionadas pelos médicos da Central de Regulação. Elas por si só garantiriam maior agilidade em atendimentos com ocorrências severas, vez que chegam mais rápido aos locais demandados.

Em outros locais já são implantadas, como por exemplo, no Distrito Federal, onde são formadas por duplas de técnicos de enfermagem e enfermeiros que prestam primeiro socorro, servindo ainda para abrir caminho para ambulâncias. A proposta do trabalho desempenhado pelos socorristas motociclistas é se deslocar o mais rápido possível para fazer os primeiros socorros. Dependendo do grau de gravidade da ocorrência a ambulância vai atrás para dar suporte e transportar esse paciente até o pronto atendimento mais próximo.

Sendo assim, percebe-se que a implantação dessas ambulâncias traria maior agilidade e maior número de atendimentos às ocorrências de urgência dos municípios.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

142

